

CONSIDERANDO ser fato público e notório que esta Secretaria e o DEER-MG são as únicas unidades da Administração Pública Estadual com competência legal para desenvolver essas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada a inexistência, no âmbito da Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG, de servidores especializados em número suficiente que possam desempenhar satisfatoriamente as atividades de consultoria necessárias para atender às demandas deste órgão e daquelas entidades.

Art. 2º Fica reconhecida e declarada a desnecessidade de se tentar recorrer a outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que, em tese, poderiam desempenhar as atividades referidas no artigo 1º, tendo em vista que esta Secretaria e o DEER-MG são as únicas unidades da Administração Pública Estadual com competência legal para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Fica reconhecido e declarado que o cumprimento do § 2º, do art. 20 da Lei nº 22.254, de 25 de julho de 2016, em relação à contratação de serviços de consultoria pela SETOP e pelo DEER-MG, dar-se-á nos termos da presente Resolução.

Parágrafo Único. Nos termos do art. 4, § 1º, do Decreto Estadual nº 46.289, de 31 de julho de 2013, as realizações das despesas para contratação dos serviços de consultoria deverão ser submetidas à análise e à aprovação prévia da Câmara de Orçamento e Finanças - COF, mediante pedido motivado do titular do órgão interessado.

Art. 4º Fica delegada competência ao Diretor-Geral do DEER-MG para autorizar a contratação de serviços de consultoria no âmbito das respectivas autarquias.

Art. 5º Em qualquer caso, a motivação do ato de autorização da contratação de serviços de consultoria é a que consta nesta Resolução.

Parágrafo único. No ato de autorização da contratação acima mencionado deverá constar referência expressa desta Resolução.

Art. 6º Para os fins desta Resolução, equiparam-se a serviços de consultoria quaisquer outros a ele assemelhados, especialmente os de elaboração de projetos e de supervisão de obras.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados, no presente exercício, por esta Secretaria e pelo DEER-MG.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos procedimentos administrativos em curso, e vige até 31 de dezembro de 2017, data em que perde eficácia a Lei nº 22.254, de 2016.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 14 de fevereiro de 2017; 229ª da Inconfidência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas.

14 926573 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Djanirio Silva

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpirem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conduutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 140217-0139, 140217-0140, 140217-0141, 140217-0142 e 140217-0143.

14 926895 - 1

PORTARIA N.º 3586, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017. Instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG, no uso da competência que lhe atribui inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária CROS – Construtora Rocha Sousa Ltda., durante a execução dos serviços de melhoramento e pavimentação do trecho Entrº BR-122 (Porteirinha) – Riacho dos Machados, incluídos no programa Estruturador Minas Logística, Ação de Governo “Caminhos de Minas”, especificamente quanto à execução do item “Drenagem dreno profundo com brita, sem selo, com 1,50 x 0,40 m envolvido em manta geotêxtil não tecida, com tubo de polietileno de alta densidade perfurado, de 100 mm tipo DR-DP-02 localizados entre as estações 930 e 941 nos dois bordos da rodovia, conforme Contrato PRC-22.061/13, registrado no SIGED sob os nºs. 00107441 2301 2015, 00013142 2301 2017 e 00013144 2301 2017, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência Art. 2º – Fica designada Comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952 encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I – Eliana de Fátima Paula, Masp 1032555-3 – Presidente; II – João Paulo Henriques de Souza, Masp 1212727-0 – membro efetivo; III – Patrícia Vieira de Souza Amado, Masp 1210355-2 – membro efetivo; e IV – Danielle Assis Faria Meireles de Matos, Masp 1375093-0 – suplente. § 1º – No impedimento e/ou afastamento do Presidente, caberá ao servidor citado no inciso II, o exercício da presidência da comissão. § 2º – Caberá ao Presidente, quando houver necessidade, a convocação do suplente. Art. 3º – O processo deverá ser iniciado

no prazo de até 3 (três) dias, contados da data da designação, e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu início. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores: Antônio Marques de Oliveira, Masp 1033090-0, a partir de 06/02/2017, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau H. Cleber José Costa, Masp 1018220-2, a partir de 16/01/2017, referente ao cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau C. Edimar Aquino Ribeiro, Masp 1032344-2, a partir de 07/02/2017, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível II, Grau C. Luiz Carlos Vieira dos Santos, Masp 1032966-2, a partir de 06/02/2017, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau F. Pedro Batista da Silva, Masp 1032767-4, a partir de 06/02/2017, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau H.

ATO DECISÓRIO DA DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO DEER/MG. A Diretora de Fiscalização do DEER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 28 do Decreto nº 45.785/2011 e, considerando o art. 5º da Portaria DEER/MG nº 3501/2016, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber: Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração 00088671-2301/2016 Adelaide Pereira da Silva– DSZ-8411 – AI nº 180103 – mantido 00087318-2301/2016 Ademian Campos Dutra– LSN-0764 – AI nº 190817 – mantido 00111111-2301/2016 Ademir Medeiros Gomes– HNK-1252 – AI nº 188252 – mantido 00118198-2301/2016 Adriano Antonio Lima Teles– HDK-7753 – AI nº 194289 – mantido 00098591-2301/2016 Adriano Claudio de Melo– DJE-3877 – AI nº 201014 – mantido 00102052-2301/2016 Agence Contact Inter de Turismo Ltda– GVQ-7618 – AI nº 190990 – mantido 00097927-2301/2016 Altair Assis de Andrade– KQF-4033 – AI nº 176226 – mantido 00074280-2301/2016 Andrezza Souza de Oliveira– PWZ-8694 – AI nº 189767 – mantido 00067367-2301/2016 Antonia Nicelia Martins de Sousa– HMN-7029 – AI nº 177792 – mantido 00087329-2301/2016 Antonio Rodrigues Neto– HNT-1896 – AI nº 175635 – mantido 00087354-2301/2016 Banana Veloz Disk Van Ltda– OXD-3070 – AI nº 191417 – mantido 00097951-2301/2016 Claudomiro Pinheiro– GYI-1739 – AI nº 209578 – mantido 00070485-2301/2016 Crespo e Nunes Emp e Serv Ltda– MSS-4921 – AI nº 164236 – mantido 00093114-2301/2016 Daniel Resende Quitana– AWX-0830 – AI nº 200765 – mantido 00098210-2301/2016 Dede Turismo Ltda Me– OXC-1862 – AI nº 190441 – mantido 00098024-2301/2016 Deyvison Joao A Pantaleao– GWV-9756 – AI nº 201059 – mantido 00101841-2301/2016 Diouberto Alves do E Santo– GOR-2606 – AI nº 167966 – mantido 00068404-2301/2016 Edson Pego da Costa– OPQ-0527 – AI nº 198756 – mantido 00074712-2301/2016 Edvando Januario de Moura– HGF-5457 – AI nº 178804 – mantido 00088690-2301/2016 Edvando Januario de Moura– HGF-5457 – AI nº 168500 – mantido 00093112-2301/2016 Elenice Alves Santana– GSH-9057 – AI nº 198419 – mantido 00088726-2301/2016 Elizeu Rodrigues do Nascimento– HFI-9267 – AI nº 179199 – mantido 00102040-2301/2016 Eveline Agnes dos Reis Silva– KXZ-8470 – AI nº 198386 – mantido 00087319-2301/2016 Fabio Eustaquio da Silva GQR-2812 – AI nº 196278 – mantido 00098626-2301/2016 Fabiola Suelen dos Santos– OLP-3499 – AI nº 201048 – mantido 00077522-2301/2016 Facon Construção e Mineração S.A.– ISL-4738 – AI nº 168776 – mantido 00074186-2301/2016 Fox Tour e Loc Ved Eir Epz– BWU-3398 – AI nº 177187 – mantido 00118196-2301/2016 Gabriel Henrique Vieira Nepomuce– GNZ-7009 – AI nº 212627 – mantido 00088639-2301/2016 Gilcelio Miranda Sampaio Me– KOH-8106 – AI nº 171289 – mantido 00088699-2301/2016 Gilmar Borges Ferreira– GXS-6704 – AI nº 207376 – mantido 00078721-2301/2016 Giovane Queiroz Neto– GKW-3848 – AI nº 168889 – mantido 00098032-2301/2016 Glaicon Cassio de Oliveira Pinto– JQM-4188 – AI nº 180558 – mantido 00093123-2301/2016 Glauca Eloi de Oliveira– HJG-9179 – AI nº 195553 – mantido 00098218-2301/2016 Hildemara Jesuina Lopes Reis– HLA-7830 – AI nº 200389 – mantido 00007092-2301/2016 Ivair Cardoso dos Santos– GPZ-3878 – AI nº 177755 – mantido 00036028-2301/2016 Ivair Cardoso dos Santos– GPZ-3878 – AI nº 171561 – mantido 00067345-2301/2016 Ivair Cardoso dos Santos– GPZ-3878 – AI nº 177783 – mantido 00069582-2301/2016 Ivair Caetano do Nascimento– HME-1643 – AI nº 185886 – mantido 00074686-2301/2016 Ivan Claudio de Lima– HMA-8520 – AI nº 178774 – mantido 00008462-2301/2016 Jessica Gonçalves Resende Lopes– GMK-4323 – AI nº 165472 – mantido 00036089-2301/2016 Joao Batista Bove– PVP-9681 – AI nº 191501 – mantido 00089433-2301/2016 Joao Cunha Neto– PXF-5219 – AI nº 167962 – mantido 00086865-2301/2016 Jose Cirilo do Carmo– PUH-3451 – AI nº 176203 – mantido 00074256-2301/2016 Jose Domizete Vilhena Me– CLJ-5753 – AI nº 204126 – mantido 00052427-2301/2016 Jose Marcio Maia Fe– HFU-0430 – AI nº 173747 – mantido 00098797-2301/2016 Jose Maria do Nascimento– GYI-2588 – AI nº 164247 – mantido 00055839-2301/2016 Jose Maria Ramalho dos Santos– OQE-8189 – AI nº 167873 – mantido

00087483-2301/2016 Jose Moreira da Silva– GZG-7725 – AI nº 190642 – mantido 00099949-2301/2016 Josiane F R Damasceno e Cia Ltda BYE-9399 – AI nº 198706 – mantido 00089412-2301/2016 Juracy Gomes Ferreira– HAI-8729 – AI nº 167900 – mantido 00098798-2301/2016 Karima Turismo– KOL-8920 – AI nº 164250 – mantido 00093104-2301/2016 Leandro Aparecido Rocha– OMD-4742 – AI nº 190986 – mantido 00067144-2301/2016 Leonardo Etorys de Sa– CPH-1529 – AI nº 147973 – mantido 00118214-2301/2016 Lidiane F P Almeida Locacoes Ltda– JQF-9783 – AI nº 177612 – mantido 00067375-2301/2016 Lopes e Cia Ltda– GVI-1980 – AI nº 177797 – mantido 00087306-2301/2016 Lopes Garcia Transportes Ltda Ep– HFB-5553 – AI nº 171738 – mantido 00098035-2301/2016 Lucia Terezinha G Apolinario– GVE-1127 – AI nº 201038 – mantido 00056132-2301/2016 Lucio Acacio Rodrigues Amaral – HGK-5059 – AI nº 174664 – mantido 00088703-2301/2016 Luiz Gonzaga Filho– HJS-0399 – AI nº 201004 – mantido 00098205-2301/2016 Luiza Gonçalves da Silva– HJF-0729 – AI nº 200378 – mantido 00067117-2301/2016 Maria das Graças de Oliveira– HAT-4900 – AI nº 194259 – mantido 00097977-2301/2016 Marcilio da Silva Lopes– KVA-4852 – AI nº 199304 – mantido 00044324-2301/2016 Marilson Rocha Barbosa– HCO-8300 – AI nº 176102 – mantido 00089782-2301/2016 Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda– DAO-7737 – AI nº 203451 – mantido 00070378-2301/2016 Murilo Gonçalves Lemos– PUT-5584 – AI nº 202002 – mantido 00118285-2301/2016 Nilton Cordeiro Guedes– OLW-2971 – AI nº 198788 – mantido 00074706-2301/2016 Nilton Jose Diniz– PVQ-8687 – AI nº 178775 – mantido 00089923-2301/2016 Paulo Ricardo dos Santos HBZ-7344 – AI nº 198686 – mantido 00088702-2301/2016 Raimundo Romaens de Oliveira Me– GSV-5858 – AI nº 168499 – mantido 00005755-2301/2016 Ravani Conf Ltda Me– OOX-9515 – AI nº 189460 – mantido 00085052-2301/2016 Realsul Transporte e Turismo Ltda– OVS-9102 – AI nº 165435 – mantido 0008529-2301/2016 Realsul Transporte e Turismo Ltda– OVS-9102 – AI nº 197503 – mantido 00089434-2301/2016 Renan Otoni Neiva– HDR-4103 – AI nº 167917 – mantido 00088672-2301/2016 Roberto Jose Moreira– HBZ-3700 – AI nº 162471 – mantido 00087130-2301/2016 Roberto Rodrigues– NST-4690 – AI nº 213826 – mantido 00087446-2301/2016 Rodrigo Alexandre Souza– HCQ-0545 – AI nº 190637 – mantido 00104015-2301/2016 Rogerio Antonio Dimas– GUP-6934 – AI nº 213651 – mantido 00092977-2301/2016 Ronaldo Nascimento Costa– HJJ-4694 – AI nº 198760 – mantido 00087353-2301/2016 Ronaldo Tadeu Ruas– AEQ-6987 – AI nº 190237 – mantido 00102104-2301/2016 Ronivaldo Henrique da Silva– OPX-9074 – AI nº 184254 – mantido 00067374-2301/2016 RRR Locacoes e Transp Ltda– PWW-9297 – AI nº 177798 – mantido 00087307-2301/2016 Rubens Vargas Atella– OQX-2976 – AI nº 177598 – mantido 00097941-2301/2016 Sandro Satler Amorelli– GXS-8501 – AI nº 193351 – mantido 00087351-2301/2016 Sergio Fernandes Mendes– LBP-5047 – AI nº 184253 – mantido 0001110-2301/2016 Simeir Junior dos Santos Me– KJU-1463 – AI nº 202620 – mantido 00088710-2301/2016 Small Bus Transportes Ltda– GXS-3379 – AI nº 179198 – mantido 00001503-2301/2016 Style Transp e Turismo Ltda– DJF-2443 – AI nº 180062 – mantido 00084007-2301/2016 Suzane Cristina Alves– GXA-3325 – AI nº 198640 – mantido 00074758-2301/2016 Trans Batoco Transporte Ltda– KNR-5704 – AI nº 176094 – mantido 00074262-2301/2016 Trans Taiobeiras Ltda Me– CDL-7385 – AI nº 201752 – mantido 00118188-2301/2016 Viação Gorate Ltda Me– OPZ-1373 – AI nº 212876 – mantido 00087486-2301/2016 Viação Santa Edwiges Ltda– GVQ-1831 – AI nº 190605 – mantido 00098804-2301/2016 Viação Serrense Ltda– HLI-2038 – AI nº 160353 – mantido 00087344-2301/2016 Vip Locação de Vans Ltda Me– PWO-7807 – AI nº 167886 – mantido 0087338-2301/2016 Wagner Rodrigo Rufino Borges– PUU-2068 – AI nº 167880 – mantido 0087346-2301/2016 Waldete de Oliveira Caldeira– OPN-8804 – AI nº 167888 – mantido.

JARI-DEER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Presidente: DECIO GUSMAN

Súmula da 028ª Sessão Ordinária realizada em 10/02/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HNJ6288	4544144	Alexandre Paula Vieira
BTR9344	4547721	Briza Tur Loc Veic. Ltda
HGG2226	4534025	Val Sales Pereira
GZP4783	4539528	Maria P. Oliveira Gonçalves
OBS:	Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov	

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GXT6137	4563580	Adma Maria Ribeiro
GNB8448	4551929	Agrimar Gonçalves Beirigo
GNB8448	4551930	Agrimar Gonçalves Beirigo
HMQ3086	4542214	Alessandro G. Fonseca
HJM9173	4545636	Allison Ribeiro Soares
HKE0650	4826958	Alii Loga Integrada Ltda
CFC9452	4533344	Ana Lucia Flausino
HCT4648	4550450	Ananias Maciel Araujo
HFQ6421	4559605	Andre Aparecido Silva
HLW7093	4544313	Andre Avital Martins
HLT6984	4536969	Antonio Carlos Dalamura

HEP0373	4548566	Antonio Carlos Moreira
HIA6141	4555067	AO Eletricidade Ltda
HBX6599	4541725	Carlos Alexandre Rocha
HNM2840	4813690	Carlos Militano Santos
HJU8713	4550816	Cicero Tadeu Oliveira
DAJ7142	4543380	Claudinei De Lacerda
GV14928	4549814	Cleber Afonso Gomes
CPI2426	4546719	Com. Piracolo Ltda
HJE9812	4547678	Cristiano S. Pouza Junior
HGF2203	5519431	Dacio Gonçalves Moreira
GZI5435	4560551	Davidson Jesus Gonçalves
GSV0551	4560015	Deposito M C Costa Silva Ltda
GSV0551	4560018	Deposito M C Costa Silva Ltda
GWS0026	4519772	Desiderio Augusto Gemelgo
EBR1266	4525159	Domingos Pinto Filho
EPK2708	4552240	Edmar Bispo Santos
GMI2133	4558797	Eduardo Ramos Sena
HFU2318	4543894	Elder Donizete S. Ferreira
EDF0554	4536978	Emerson Irineu Santos
HG18746	4534180	Erica Rejane S. Caldeira
HIA8487	4570024	Expresso Alvorada Ltda
HIA8454	4549367	Expresso Alvorada Ltda
HLQ9124	4529701	Fernando De Araujo
DQMO162	4535851	Flaber V. Sampaio Grijó
HWW8380	4818008	Genil Alves
HWW8380	4820023	Genil Alves
GKM1533	4546732	Geraldo Silva Duarte
GKM1533	4546730	Geraldo Silva Duarte
GKM1533	4546726	Geraldo Silva Duarte
GKM1533	4546304	Geraldo Silva Duarte
GKM1533	4546302	Geraldo Silva Duarte
HAB3659	4516682	Geraldo Vicente Lopes
GZO2792	4545691	Gilberto Oliveira Ribeiro
IAJ8468	4550148	Gildasio Alves Silva
GYL5867	4547127	Gilmar Tavares
HHV1277	4565734	Gilson Alves Neves
BOQ2384	4534069	Giovanna Takakura Borges
HCF1076	4530665	Glauber Mendes Silva
HIM8942	4549683	Haroldo Luiz Mendes Silva
HCI1705	4540788	Hildemar Leite Silva
GLC6200	4822135	Humberto Costa Santos
DBL4828	4493615	IC Transportes Ltda
HMU5199	4541485	Igor Diego De Souza
GRC9080	4820197	Ismael Campos Mendonca
HNM7752	4505127	Jakson Jose P. Santos
HMZ0190	4810787	Janini Jesus D. Oliveira
EJV9247	4576192	Jefer Prod. Siderurgicos Ltda
HBG7118	4556710	Joao Gabriel Santos Romao
HDP7492	4534944	Joao Justino Martins Cardoso
GYJ2167	4568426	Joao Kennedy Braga
GYJ2167	4566586	Joao Kennedy Braga
JDS9725	4551916	Joao Rodrigues Araujo
BFV5417	4572507	Jordelino Costa Souza
LAB5983	4556701	Jose Adriano Gomes Filho
GLG0255	4549488	Jose Antonio Lopes
LZP2226	4533863	Jose Carlingo Neto
GXK5104	4542560	Jose Vitor Candido
DLB9336	4519775	Juliano Savio Dias
DLB9336	4519776	Juliano Savio Dias
HFT1694	4541079	Julio Cesar Vasconcelos
HFT1694	4540396	Julio Cesar Vasconcelos
GXM5309	4541799	Jurandir Lima
BWO4070	4820326	Leidis Aparecido Coelho
COH3983	4563847	Luana Silva Botelho
GQG8751	4549272	Lucas Batista Silva
HKL7369	4541339	Lucas Ramos Pereira
GSY2230	4813144	Luciene Flavia Lima Costa
EDP5185	4556528	Luiz A. Calixto Bachim
GNM7245	4556689	Luiz Carlos Alves
GVK6776	4517160	Maria Aparecida Silva Honostorio
HLO2568	4550595	Maria Carmo S. Melo
HCV9247	4561570	Miguel Marques Jordao
HDC4610	4808558	Moises Dos Santos Chaves
AAV8684	4547081	Multitrans Trans. A. Gerais Ltda
NAD2357	4561843	Naisley Luiz Ribeiro Carvalho
MI09162	4537250	Neves Neves Transportes Ltda
NKY1709	4549506	Odione Costa Bueno
HLQ1343	4558724</	